



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

Quinta-feira • 30 de Junho de 2022 • Ano XVI • Nº 3568

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZDCOEQ5MKYZRDQZQTK3MJ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



PORTARIA Nº 004 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o resultado final das prestações de contas dos beneficiários contemplados com o subsídio para manutenção de grupos, coletivos e espaços artísticos, participantes do inciso II da Lei Federal nº. 14.017 de 29 de junho de 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA-BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 e no decreto federal nº 14.464, de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 133 de 29 de outubro de 2020, que regulamentou no âmbito do município de Cravolândia a Lei Federal 14.017/2020;

RESOLVE:

ART. 1º- A Comissão de Acompanhamento, Execução e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no âmbito Municipal, devidamente nomeada pelo decreto nº135 de 30 de outubro de 2020, após análise dos documentos referentes Prestação de Contas dos beneficiários contemplados no inciso II, com o subsídio para a manutenção de grupos, coletivos e espaços artísticos, referente a lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, torna público o seguinte resultado:

Beneficiário	Nome do Espaço/Coletivo Cultural	CPF	Situação
Bruno Santos Souza	Quadrilha Sertãozinho	074632675-04	Aprovada
Eva Malena da Silva Velame	Grupo de Teatro- Amigos pela Fé	05793065504	Aprovada
José Roberto dos Santos Dias	Grupo Musical- Moral do Arrocha	00756912563	Aprovada
Manoel Barbosa de Jesus	Grupo de Capoeira 3 irmãos	06677407594	Aprovada
Poliana Araujo Silva Argolo	Ateliê Casa do Artesanato	070.320.415-74	Aprovada
Raul Vitor Souza	Grupo de Dança Criative Dance	09114303507	Aprovada

Cravolândia, 30 de junho de 2022

LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



PORTARIA Nº 005 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o resultado final dos aprovados no Edital de Chamada Pública nº 02-2020- Cravolândia Ba- Programa Aldir Blanc- Premio Artistas da Terra

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA-BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 e no decreto federal nº 14.464, de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 133 de 29 de outubro de 2020, que regulamentou no âmbito do município de Cravolândia a Lei Federal 14.017/2020;

CONSIDERANDO o prazo de até 30 de junho de 2022 para as competências de responsabilidade exclusiva deste município de Cravolândia, conforme Art. 14-E, da Lei 14.017/2020;

RESOLVE:

ART. 1º A Comissão de Acompanhamento, Execução e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no âmbito Municipal, devidamente nomeada pelo decreto nº135 de 30 de outubro de 2020, após análise dos documentos referentes Prestação de Contas dos beneficiários contemplados no inciso III, com base no Edital de Chamada Pública 02/2020- Prêmio Artistas da Terra, referente a Lei Federal nº. 14.017 de 29 de junho de 2020, torna público o seguinte resultado:

PROPONENTE	PROETO	CPF	SITUAÇÃO
Vanilda de Almeida Santos	Mãos que produzem	244.080.855-53	APROVADA
Adriano Pereira da Silva	Pincel, Cores e Vida	004.652.055-42	APROVADA
Rosemir Rodrigues Argolo	Meu Bom Doce	004.652.055-42	APROVADA
Caíque Nascimento de Almeida	Ginga ai!	033.237.345-21	APROVADA
Laura Rodrigues Argolo	Ponto a Ponto	031.456.025-43	APROVADA
Gabriela Brito Santos	Dança online	084.364.315-37	APROVADA

Cravolândia, 30 de junho de 2022

LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER E TURISMO